



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 244/2009

Boa Vista-RR, 24 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 7706343, Carteira Nacional de Habilitação Nº 322792480, Categoria “AB”, a dirigir o veículo L200 de placa NAR 3381, deste Instituto, no dia 25 de março de 2009, a fim de iniciar os preparativos da Audiência Pública, a ser realizada com a participação dos tuxauas e do Diretor Regional Indígena da Vila Três Corações, no município de Amajari-RR, para tratar sobre a implantação do Campus Amajari.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de março de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore